PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 171/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de fórmula nutricional especializada KetoCal 4:1, destinada ao atendimento de paciente pediátrica, nascida em 12/09/2021, com diagnóstico de paralisia cerebral infantil, usuária de gastrostomia e em terapia nutricional cetogênica, conforme prescrição médica e nutricional.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	KETO CAL 4:1 – DANONE LATA 300G	54	R$ 346,62	R$ 18.717,48

2.2 A fórmula é necessária para garantir a continuidade da dieta prescrita, sendo administrada por gastrostomia e não podendo ser substituída por fórmula convencional sem avaliação dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento da paciente.

2.3 Considerando a necessidade contínua do produto, seu elevado custo e a condição socioeconômica da família, que não possui condições financeiras para arcar com o tratamento, faz-se necessária a aquisição pelo Município, visando assegurar a continuidade da terapia nutricional e evitar prejuízos à saúde da paciente.

2.4 O quantitativo objeto desta compra direta destina-se a assegurar o atendimento da paciente pelo período estimado de 6 (seis) meses, conforme a necessidade informada pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade da terapia nutricional durante esse período.

2.5 Considerando que a necessidade possui natureza continuada e poderá persistir enquanto houver indicação clínica, durante o período de cobertura desta aquisição emergencial de abastecimento será providenciado processo licitatório próprio, com planejamento do quantitativo necessário para o atendimento contínuo e regular da paciente, observadas as prescrições médicas e nutricionais vigentes.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 18.717,48 (dezoito mil, setecentos e dezesete reais com quarenta e oito centavos).**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

1) Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R$ 18.717,48
2) Fornecedor: NUTRICLIN SAÚDE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - R$ 21.357,00
3) Fornecedor: H NUTRI - R$ 21.978,00

4) Fornecedor: NUTRIR – R$ 46.051,20.

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ: 03.612.312/0004-97, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de fórmula nutricional especializada KetoCal 4:1, destinada ao atendimento de paciente pediátrica, nascida em 12/09/2021, com diagnóstico de paralisia cerebral infantil, usuária de gastrostomia e em terapia nutricional cetogênica, conforme prescrição médica e nutricional.

5.2 A presente aquisição possui caráter pontual e transitório, abrangendo o quantitativo necessário para assegurar o atendimento da paciente pelo período estimado de 6 (seis) meses, evitando a interrupção da dieta cetogênica prescrita e os riscos decorrentes da descontinuidade do tratamento.

5.3 Durante o período de utilização dos produtos adquiridos por meio desta contratação direta, a Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para a instauração e conclusão de processo licitatório destinado à aquisição contínua da fórmula nutricional, caso permaneça a indicação clínica. A compra direta ora realizada tem, portanto, a finalidade de assegurar a continuidade imediata do tratamento até que seja concluído o procedimento licitatório regular, não se destinando a substituir a contratação continuada por meio de licitação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 03.612.312/0004-97.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

8 – Secretaria de Saúde.

Município de Xaxim, 22 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.25 08:31:22 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal